



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 909/2025

Foz do Iguaçu, 09 de Julho de 2025

Ao Sr(a)  
Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 444/2025, de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 07 de julho corrente, o qual solicita informações sobre a aplicação das políticas públicas voltadas a estudantes com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), especialmente quanto à efetividade da Lei Federal nº 14.254/2021, no âmbito das escolas públicas municipais de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **REQUERIMENTO N° 444/2025**

**Requer do Prefeito sobre a aplicação das políticas públicas voltadas a estudantes com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), especialmente quanto à efetividade da Lei Federal nº 14.254/2021, no âmbito das escolas públicas municipais de Foz do Iguaçu.**

**Senhor Presidente,**

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a aplicação das políticas públicas voltadas a estudantes com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), especialmente quanto à efetividade da Lei Federal nº 14.254/2021, no âmbito das escolas públicas municipais de Foz do Iguaçu, seguintes informações:

1. Quais medidas concretas foram adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para implementar a Lei Federal nº 14.254/2021? Existe plano de ação específico, portaria, instrução normativa ou cronograma de execução voltado à sua plena aplicação? Em caso afirmativo, solicita-se cópia integral dos documentos;

2. A referida Lei está sendo cumprida integralmente nas escolas da rede municipal ou ainda existem dispositivos legais que não estão sendo efetivados? Se houver pontos da legislação que não estão sendo colocados em prática, quais são e quais os motivos?:

3. Há acompanhamento pedagógico sistemático e contínuo dos alunos diagnosticados com TDAH nas escolas da rede pública municipal? Quem realiza esse acompanhamento? A Secretaria dispõe de equipe multidisciplinar (psicólogos, psicopedagogos, assistentes sociais, etc.) atuando regularmente nas unidades escolares?



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4. Todas as escolas da rede municipal contam com profissionais capacitados para realizar o acompanhamento previsto na Lei nº 14.254/2021? Em caso negativo, quais escolas não contam com esse apoio especializado e qual o motivo disso?;

5. Existe levantamento estatístico atualizado do número de alunos diagnosticados com TDAH nas escolas municipais? Em caso afirmativo, quantos são atualmente e qual o critério para identificação e registro desses estudantes?;

6. Quais ações de capacitação continuada têm sido promovidas junto aos professores da rede municipal para lidar adequadamente com alunos com TDAH? Qual a periodicidade e carga horária dessas formações? São obrigatórias?;

7. Os professores da rede estão conseguindo aplicar, na prática, as determinações da Lei nº 14.254/2021? Há relatos de dificuldades, sobrecarga ou insuficiência de estrutura? O Município possui diagnóstico sobre os principais desafios enfrentados por esses profissionais?;

8. As crianças com TDAH recebem atendimento educacional individualizado conforme previsto na legislação federal? Há elaboração de planos de ensino individualizado (PIE), relatórios pedagógicos regulares e acompanhamento próximo por parte da direção e coordenação pedagógica?;

9. A Secretaria Municipal de Educação realiza auditorias, inspeções ou qualquer forma de fiscalização quanto ao cumprimento da legislação nas unidades escolares? Se sim, com que frequência e quais os principais achados?;

10. Existem mecanismos específicos para que pais e responsáveis possam comunicar eventuais falhas ou omissões no acompanhamento escolar de estudantes com TDAH? Há registro de reclamações, denúncias ou demandas judiciais a esse respeito? Quais providências foram adotadas?; e



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

11. A Secretaria possui metas ou estratégias de aprimoramento das políticas públicas voltadas ao TDAH em seu planejamento interno ou no Plano Municipal de Educação? Quais são as próximas etapas previstas para reforçar o atendimento especializado a esses estudantes?

## JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 14.254/2021 determina a adoção de instrumentos específicos para a identificação precoce de sinais de dislexia e TDAH, bem como o acompanhamento educacional especializado a esses estudantes, com vistas a garantir seu pleno desenvolvimento pedagógico.

Entretanto, é notório que a efetividade dessa norma depende de planejamento, capacitação, estrutura de apoio e monitoramento permanente. Diversos relatos de familiares, educadores e especialistas têm apontado falhas ou lacunas na aplicação prática da legislação nas redes públicas de ensino em todo o país.

O presente requerimento visa, portanto, reunir informações objetivas e atualizadas sobre a atuação da Secretaria Municipal de Educação quanto à execução dessa importante política pública, possibilitando que o Poder Legislativo exerça sua função fiscalizatória e, se necessário, proponha medidas corretivas e propositivas.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025.

**Yasmin Hachem**

**Vereadora**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 921F-7682-D008-B20C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 03/07/2025 09:18:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/921F-7682-D008-B20C>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C37-B24E-56C2-010A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 09/07/2025  
10:31:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0C37-B24E-56C2-010A>